

.PROC N°: 20105-5629/2017- INT: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL-DGPC - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO DE DESPESA ILEGALMENTE CONTRATADA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 2647/2017- Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 2248/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC.

PROC N°: 44080-146/2016 - INT: INSTITUTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS – IDERAL. ASS: CONSULTA. PAGAMENTO DE DESPESA ILEGALMENTE CONTRATADA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 2646/2017- Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 2247/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas. Ao Instituto Rural e Abastecimento de Alagoas – IDE-RAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

CÍCERO MARCELO DA SILVA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 1400-1751/2017- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, para Aquisição de Equipamentos/Bomba, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 7.302,96 (sete mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), fornecido pela empresa Comercial Lambu.

Álvaro José do Monte Vasconcelos
Secretario de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

ESTADO DE ALAGOAS CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO DO CEI/AL N° 004 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Conselho Estadual do Idoso - CEI/AL, no uso de suas atribuições legais e atendendo prerrogativas do seu Regimento Interno;
RESOLVE:

Art. 1° - Em plenária da reunião extraordinária do dia 1° de Junho do corrente ano, foi dada a pelo Gestor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a posse aos Conselheiros do CEI/AL para o biênio 2017/2019, considerando a data de sua nomeação pelo Governador do Estado publicada no D.O.E. em 03 de maio de 2017.

Art.2° - Na mesma reunião do dia 1° de Junho do corrente ano e em atendimento ao Art. 4° do seu Regimento Interno (CEI/AL), ficam eleitos por unanimidade, durante um ano, para a Gestão do Biênio 2017/2019:

Presidente – Maria Lúcia Santos Moreira da Silva – Representante da ANG/AL
Vice-Presidente – Elisabeth Toledo Lima – Representante da SESAU

Maria Lúcia Santos Moreira da Silva
Presidente do CEI/AL

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

*PORTARIA N° 119/2017.

Maceió, 12 de setembro de 2017.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 2600-295/2017, Edital N° 09/2016 – III CONCURSO DE POESIA JORGE DE LIMA- SECULT, publicado no DOE de 14 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO o Resultado final conforme descritos a seguir: 1° Lugar: Poesia “Cartão-Postal do meu lugar”, de Renata Louriane Moreira da Silva; 2° lugar: Poesia “Como é difícil escrever um poema em Rio Largo”, de Felipe Benício de Lima, e 3° lugar: Poesia “O Homem busca”, de Natália Agra Carneiro. Por outro lado, deliberou também a Comissão, igualmente à unanimidade de votos, conceder Menção Honrosa as seguintes poesias: De pa-

lavras de Giovanna Karla Araújo Silva; Século XXI de Robério César Camilo dos Santos e O Pintor, a tela e a vida de Valéria Ferreira Mendonça.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

3º FESTIVAL PÔR DO SOL CULTURAL SELECIONADOS

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, divulga a decisão da Comissão Julgadora, designada através da Portaria n° 114/2017, publicada no DOEAL em 05 de setembro de 2017, em atendimento ao disposto no EDITAL N° 010/2017, elencando os SELECIONADOS para o 3º Festival Pôr do Sol Cultural.

GRUPOS CULTURAIS	
1.	ARAFUNFUN OMANJERÊ
2.	BOI DRAGÃO
3.	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA
4.	COCO DE RODA XIQUE XIQUE
5.	COLETIVO CULTURAL NOSSA GENTE ALAGOANA
6.	COLETIVO MARACATOD@S
7.	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA
8.	GRUPO CHEGANÇA SILVA JARDIM
9.	GRUPO CLARINETES DA MANGUABA
10.	GRUPO THEMBÁ
11.	GRUPO ZEZA DO COCO
12.	GUERREIRO VENCEDOR ALAGOANO
13.	ORQUESTRA DE TAMBORES
14.	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ
15.	SAMBA DE RODA K'POSÚ BETÁ

BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS	
1.	ALMA DE BORRACHA
2.	BANDA BORA BORA
3.	BANDA EXPRESSO 59
4.	BANDA MOFIO
5.	BANDA OLHA O XOTE
6.	BANDA PEGADA PREMIUM
7.	BIG JONES
8.	CIA HIP HOP
9.	CIDINHA SHOW
10.	CIFRÃO
11.	DIVINA SUPERNOVA
12.	LILI BUARQUE
13.	LUIZ DE ASSIS
14.	RAFAEL E GABRIEL
15.	VICTOR CARVALHO

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 011/2017 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1376/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

PROPONENTE: A Banda Pífano FLOR DO NORDESTE, estabelecida no Loteamento Campo Cerâmica, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representa-